



PORTARIA Nº 605

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SONIA MARA DE SOUZA				090	20/01/2011	19/01/2016	02/01/2023	01/04/2023
33754280	1	CSPP-PPEN	195966656					

CURITIBA, 18 / 11 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL